



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 458/84

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/RS SOB
CONSIGNAÇÕES.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal/RS, sob consignações, visando atender aos Funcionários e Servidores do Município de Nova Bassano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO ,
RS, em 1º DE OUTUBRO DE 1984.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal